DECRETO Nº 269/2014 de 01.10.2014.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Modelo, sendo:

VANESSA SIMONE MUNDT – CHEFE DE DEPARTAMENTO

Para proceder a autenticações de documentos, requeridos junto a Prefeitura Municipal de Modelo, conforme determinações legais.

Art. 2º - Ao autenticar cópia de documento público ou particular que extrair ou lhe for fornecida, o notário a confrontará com o original, conferindo os textos e o aspecto morfológico da escrita e verificará, com cautela, se o documento original contém rasuras ou quaisquer outros defeitos, os quais serão ressalvados na autenticação.

Art. 3º - No caso de fundada suspeita de fraude, o notário recusará a autenticação e comunicará o fato imediatamente à autoridade competente.

Art. 4º - É vedada a autenticação de cópia de documento não original, ainda que autenticado.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 162/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), ao 01 de outubro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Data Supra:

Francieli Pavalicini
Chefe de Setor